



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260313105301**, intitulada **DECRETO Nº 0253/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/03/2026 10:56 | **Autorização:** 13/03/2026 10:56 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 25.442,74 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias das Secretarias de Administração, Controle Interno, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, destinadas a despesas com material de consumo, serviços de terceiros pessoa jurídica e auxílios financeiros a pessoas físicas, conforme especificado no Decreto nº 0253/2025, de 06 de outubro de 2025. Para fazer face às despesas, serão anuladas dotações orçamentárias equivalentes das mesmas unidades orçamentárias, relativas a vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil e contratação por tempo determinado. O ato fundamenta-se na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313105301&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 06:16